



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2024

Aprova o texto do Protocolo para Emendar o Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, assinado em São Domingos, em 14 de abril de 2023.

Autora: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Relator: Deputado RICARDO AYRES

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2024, que propõe aprovar o texto do Protocolo para Emendar o Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, assinado em São Domingos, em 14 de abril de 2023.

O objetivo do Protocolo é promover ajustes de natureza redacional no Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, que consistem na alteração das definições dos vocábulos “território” e “soberania”.

O Projeto de Decreto Legislativo foi distribuído à Comissão de Viação e Transportes, para apreciação do mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a matéria recebeu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 119 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-2119 | dep.ricardoayres@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243334776800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres





A proposição é sujeita à apreciação do Plenário e o regime de tramitação é o de urgência, conforme o art. 151 do RICD.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa alterar o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, com base em Protocolo celebrado entre as duas nações em abril de 2023.

Referido Acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional na forma do Decreto Legislativo nº 12, de 2021, e estabelece regras e procedimentos a serem observados na exploração de serviços aéreos entre e além dos respectivos territórios do Brasil e da República Dominicana, incluindo disposições sobre autorizações, segurança operacional, tarifas aeronáuticas, direitos alfandegários e tributação das empresas que atuam nesses serviços.

No tocante às alterações em exame, evidenciamos que se tratam de ajustes meramente redacionais, sem qualquer implicação prática às operações de transporte aéreo que envolvem os dois países.

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2024.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado RICARDO AYRES
Relator

2024-16927



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 119 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-2119 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243334776800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres

